



P.M.Q.  
Processo 13447/2022  
Rubrica uuu Fls 1799

**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

### **ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (10/04/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 005/2023, que tem como objeto Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Cgreche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azevedo em Machadinha - Quissamã/RJ. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA**, CNPJ: 03.693.367/0001-26, José Benevides de Carvalho Neto, CPF: 064.877.556-99; **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(EPP)**, CNPJ: 17.232.088/0001-70, representada pelo Sr. Luciano Silva da Conceição, CPF: 083.051.337-02; **COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**, CNPJ: 13.391.199/0001-78, representada pelo Sra. Karine Alves da Silva, CPF: 113.040.867-12; **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.614.866/0001-46, representada pelo Sr. Bruno Ribeiro Jerônimo, CPF: 123.932.277-17; **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.993.877/0001-93, representada pelo Sr. Marcelo Coutinho da Silva, CPF: 015.038.277-47; **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.122.733/0001-48, representada pelo Sr Fabrício Peixoto Alvarenga, CPF: 075.458.157-85; **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76; **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **22.854.782/0001-69**, representada pelo Sr Francisco Carlos Barbosa Alves Barcelos, CPF: 835.505.937-91. Todos os participantes rubricaram os credenciamentos. As empresas **CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:23.875.029/0001-12, **SERVEN**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.632.940/0001-85; **VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 19.105.670/0001-09; **FENDER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 16.941.560/0001-80 e **SLF FERREIRA LTDA**, CNPJ: 02.172.134/0001-15 deixaram seus envelopes. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa e a análise da documentação de licitação será realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do Município e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido lacrados devidamente fechados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos licitantes presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

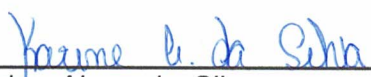
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)


  
\_\_\_\_\_  
Charles Alexander Mizrani (Membro)

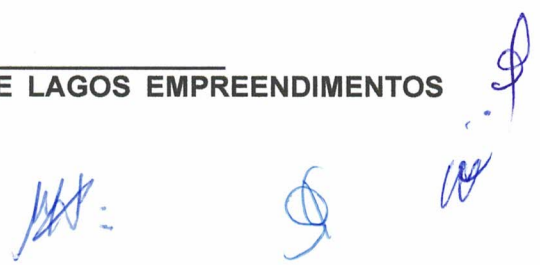
  
\_\_\_\_\_  
William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**


  
\_\_\_\_\_  
Luciano Silva da Conceição, representante da empresa **TWP EMPREENDIMENTOS**

  
\_\_\_\_\_  
José Benevides de Carvalho Neto representante da empresa **BENEMAR QUALITY SERVICE**

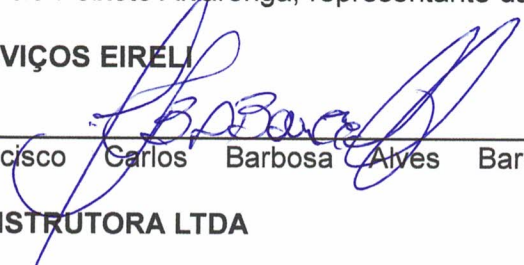
  
\_\_\_\_\_  
Karine Alves da Silva, representante da empresa **COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Ribeiro Jerônimo, representante da empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**



  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Coutinho da Silva, representante da empresa **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

\_\_\_\_\_  
Fabrício Peixoto Alvarenga, representante da empresa **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Barbosa Alves Barcelos, representante da empresa **DARFIN  
CONSTRUTORA LTDA**







P.M.Q.  
Processo 13447 / 2022  
Rubrica mmf Fls 1802

**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

### **ATA DE REUNIÃO INTERNA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (27/04/2023), às quatorze horas (14:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem análise da documentação de Habilitação pertinente à **Concorrência nº 005/2023, que tem como objeto Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Creche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azevedo em Machadinho – Quissamã/RJ**, conforme as especificações neste Edital.

### **DÁ ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- **Da Capacidade Jurídica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA, TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA, NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS, MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DARFIN CONSTRUTORA LTDA, CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FENDER ENGENHARIA LTDA e SLF FERREIRA LTDA**, atenderam integralmente o requisito.

- **Da Capacidade Técnica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **DARFIN CONSTRUTORA LTDA, TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, FENDER ENGENHARIA LTDA, SLF FERREIRA LTDA, WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS, e COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA** atenderam integralmente os requisitos.

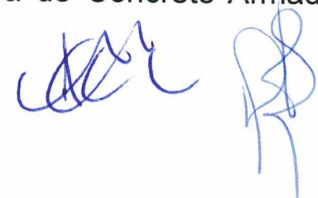
A empresa **VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende a parcela de Relevância do anexo II do Edital em: Estrutura de madeira para cobertura em telha colonial.

A empresa **CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou prova de aptidão Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: Estrutura de metálica, Execução de Pintura e Estrutura de madeira para cobertura em telha colonial.

A empresa **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou prova de aptidão Operacional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: Estrutura de metálica e Impermeabilização de supra estrutura.

A empresa **BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA** não apresentou prova de aptidão Operacional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: Execução de Pintura, Estrutura de metálica e Impermeabilização de supra estrutura. Profissional: Impermeabilização de supra estrutura.

A empresa **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou prova de aptidão Operacional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: Supra estrutura de Concreto Armado,



Estrutura de metálica, Execução de Pintura, Execução de Revestimentos Cerâmicos e Impermeabilização de supra estrutura.

- **Da qualificação econômica-financeira.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.
- **Da regularidade fiscal e trabalhista.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.

Quanto às declarações apresentadas pelas licitantes em relação aos enquadramentos das empresas (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), segue abaixo relatórios.

<b>SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b>	EPP
<b>TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	EPP
<b>DARFIN CONSTRUTORA LTDA</b>	ME
<b>MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES</b>	EPP
<b>BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA</b>	ME
<b>EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	EPP
<b>NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS</b>	ME
<b>VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	ME
<b>WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	ME
<b>CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	EPP
<b>SLF FERREIRA LTDA</b>	ME
<b>FENDER ENGENHARIA LTDA</b>	EPP

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes;

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios da Administração Pública;

Está Comissão de Licitação julga Habilitadas as empresas: **COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA, NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS, WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SLF FERREIRA LTDA, FENDER ENGENHARIA LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e DARFIN CONSTRUTORA LTDA.** Julga ainda inabilitadas as empresas: **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA, EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pelos fatos e fundamentos acima relatados.

Sendo assim, será publicado em todos os meios anteriores publicados a abertura do prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e mais (05) cinco dias úteis para contrarrecursos, se houver recurso, contado a partir da publicação nos mesmos meios oficiais. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Municipal.

Aguarda – se a interposição dos recursos ou abdicação dos mesmos.

Nada mais havendo e tratar, foi dada por encerrada a reunião as 16:30 h

  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
Charles Alexander Mizrari (Membro)



P.M.Q.  
Processo 13447/2023  
Rubrica mf Fls. 2018


**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

### **ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (24/05/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 005/2023, que tem como objeto Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Creche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azevedo em Machadinha - Quissamã/RJ. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença dos representantes das empresas: **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(EPP)**, CNPJ: 17.232.088/0001-70, representada pelo Sr. Gabriel Peixoto dos Santos Alvarenga, CPF: 179.303.497-48 e **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76. E a ausência dos representantes das empresas: **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 22.854.782/0001-69, **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.122.733/0001-48; **BENEMAR QUALITY SERVICE LTDA**; CNPJ: 03.693.367/0001-26; **CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:23.875.029/0001-12; **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.632.940/0001-85; **VB CONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 19.105.670/0001-09; **COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**, CNPJ: 13.391.199/0001-78; **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.993.877/0001-93; **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.614.866/0001-46; **FENDER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 16.941.560/0001-80 e **SLF FERREIRA LTDA**, CNPJ: 02.172.134/0001-15. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas: A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, propôs o valor de R\$





2.046.852,09 (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos); A empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.067.984,71 (dois milhões sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); A empresa **COMERCIAL EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.071.190,53 (dois milhões, setenta e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos); A empresa **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.171.035,38 (dois milhões cento e setenta e um mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); A empresa **SLF FERREIRA LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.173.309,12 (dois milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e nove reais e doze centavos); A empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, propôs o valor de R\$ 2.192.720,66 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); A empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.249.018,40 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e quarenta centavos); E a empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.314.512,97 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos). A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** propôs o menor preço para os serviços licitados, sendo declarada a vencedora do presente certame.

  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

\_\_\_\_\_  
Charles Alexander Mizrari (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Peixoto dos Santos Alvarenga, representante da empresa **TWP EMPREENDIMENTOS**